

I FESTIVAL “VOZES DE ITAJUBÁ”

2014

REGULAMENTO

1. PRÉ-INSCRIÇÕES:

1.1. Os candidatos somente poderão apresentar uma única música, em língua nacional brasileira sem restrições a gêneros musicais, de compositores brasileiros e **não inéditas**. Poderão se apresentar **solistas e duos vocais**.

1.2. Os candidatos poderão se pré-inscrever do dia 03 de Novembro de 2014 a 03 de Dezembro de 2014.

1.3. As pré-inscrições poderão ser feitas de Segunda a Sexta-Feira, das 13:00h as 17:00h, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** localizada na Av. Dr. Jerson Dias, 500, no bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37500-279.

1.4. Serão aceitas também pré-inscrições enviadas por meio eletrônico (*online*). Será necessário enviar escaneados a ficha preenchida juntamente de todos os outros documentos solicitados no item **1.6** para o email oficial “*festivalvozesdeitajuba@gmail.com*”. Isso desde que respeite o limite do dia 03 de Dezembro de 2014, até as 23:59h.

1.5. As pré-inscrições via CORREIOS serão aceitas se postadas até o dia 03 de Dezembro de 2014, e que contenham como anexo as exigências contidas no item **1.6** abaixo.

1.6. No ato da pré-inscrição, será obrigatória a apresentação:

- a)** Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b)** Cópias do RG, CPF e comprovante de residência;
- c)** Em caso de menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis;
- d)** Um CD ou DVD, ou áudio (ou arquivo MP3, no caso de inscrição *online*) gravado com sua voz, com a música de sua escolha, para a triagem de seleção.

Obs.: Nenhum material será devolvido.

1.7. As músicas inscritas em material defeituoso, ou áudio corrompido, que dificultarem o trabalho da comissão serão automaticamente desclassificadas.

1.8. A ficha de pré-inscrição e regulamento podem ser retiradas na **Secretaria** no endereço do item **1.3**.

1.9. A pré-inscrição no concurso é gratuita.

1.10. Ao efetuar a pré-inscrição, o candidato assumirá as seguintes responsabilidades:

- a)** Estar no local dos ensaios no horário pré-estabelecido;
- b)** Apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do evento;
- c)** Participar das reuniões dia 15 ou 16 para devidas orientações, bem como a participação na palestra e oficina de formação ministrada por um profissional especialista da equipe de trabalho.

1.11. Poderão se pré-inscrever no **I FESTIVAL “VOZES DE ITAJUBÁ”**, todo e qualquer intérprete do Município de Itajubá e região (num raio de 50 Km do município) com, no mínimo, 14 anos de idade.

1.12. Será permitida somente uma pré-inscrição de cada música, validando a primeira efetuada.

1.13. As músicas “interpretadas”, obrigatoriamente, devem ter sido gravadas.

2. SELEÇÃO:

2.1. A triagem de seleção que dá direito da participação nas eliminatórias, será feita 03 dias depois do término das inscrições e seu resultado divulgado na sede da **Secretaria** ou no site conforme no item **1.3**.

2.2. A seleção será feita por uma comissão especialmente escolhida para esta fase, formada por pessoas com amplo conhecimento e comprovada competência na área musical.

2.3. Após a definição dos estilos musicais por candidato, cada artista/intérprete deverá confirmar sua inscrição nos dias 07 à 14 de Dezembro de 2014, no centro administrativo da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, em seu horário de funcionamento.

2.4. Serão selecionados trinta e seis (36) intérpretes dentre os inscritos, abrangendo todos os gêneros, porém dentro de uma divisão equitativa (as músicas selecionadas não poderão ultrapassar o nº 10 de apenas um gênero).

2.5. Após a seleção os classificados participarão de 3 etapas eliminatória cada um com 12 músicas selecionadas, na qual classificarão os 4 primeiros colocados de cada etapa e a Comissão Organizadora anunciará os 12 melhores classificados para concorrerem na Etapa Final.

3. ENSAIOS

3.1. Cada candidato selecionado terá direito ao ensaio da música a ser interpretada, devendo a **Banda** determinar o tempo necessário.

3.2. O horário, dia e local dos ensaios serão estabelecidos pela **Comissão Organizadora** e comunicado aos candidatos em uma reunião prévia.

3.3. Estabelecidos os ensaios, os participantes deverão chegar ao local com 15 (quinze) minutos de antecedência e não poderão se atrasar, sendo automaticamente desclassificados caso isto ocorra. Este item tem como finalidade evitar os transtornos causados por atrasos e ausências.

3.4. A ordem de apresentação nos ensaios será decidida pela **Comissão Organizadora**.

4. APRESENTAÇÕES

4.1. Todos os candidatos deverão se apresentar com o acompanhamento musical executado pela **Banda** contratada para o evento.

4.2. A ordem e o dia da apresentação dos candidatos será definida previamente através de sorteio, realizado pela **Comissão Organizadora**.

4.3. Se no momento da chamada para realizar a sua apresentação, o intérprete estiver ausente, será automaticamente desclassificado.

4.4. As apresentações das 3 etapas eliminatórias estão marcadas para 17, 18 e 19 de Dezembro de 2014, em locais a serem determinados pela **Secretaria de Cultura e Turismo**. O horário definido para a realização do evento será das 19:00 às 23:00 Horas.

4.5. Os 4 (quatro) primeiros classificados em cada etapa irão para a etapa final, marcada para o dia 20 de Dezembro de 2014.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. A **Comissão Julgadora** será organizada pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, composta por 03 (tres) profissionais de música (professores, compositores e críticos musicais) indicados pela mesma.

5.2. O julgamento obedecerá aos seguintes quesitos:

- a) Dicção;
- b) Ritmo;
- c) Afinação;
- d) Qualidade de voz;
- e) Expressão corporal.

5.3. Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos concorrentes, onde deverá registrar sem rasuras, as notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada quesito avaliado; a somatória desses itens dará a nota final de cada jurado.

5.4. Os pontos conseguidos nas fases eliminatórias, não são somados com os da fase final.

5.5. A decisão do júri é irrevogável e soberana.

6. TEMPO DE APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

6.1. O tempo total de cada apresentação não deverá ultrapassar o limite de 5 (cinco) minutos.

6.2. A divulgação e a responsabilidade do I FESTIVAL “VOZES DE ITAJUBÁ” ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, assim como a infraestrutura necessária.

7. APRESENTAÇÃO DE ENCERRAMENTO

7.1. Após as apresentações os ganhadores receberão como prêmios:

- 1º lugar – Troféu e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 2º lugar – Troféu e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3º lugar – Troféu e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- 4º lugar - R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 5º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Do 6º ao 10º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

7.2. Totalizando R\$ 10.000,00 reais em prêmios.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A **Comissão Organizadora** poderá suspender o Festival, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.

8.2. Não haverá empate em nenhuma das premiações.

8.3. A **Comissão Organizadora** reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir candidatos que não observarem as normas constantes deste **Regulamento**.

8.4. A simples inscrição na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento após assinatura da ficha de inscrição.


8.5. Os casos omissos serão decididos pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** juntamente com os produtores do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.

8.6. Em hipótese nenhuma, funcionários ou artistas contratados pela **Secretaria de Cultura e Turismo** poderão participar no **I FESTIVAL “VOZES DE ITAJUBÁ” - 2014**.

8.7. Os intérpretes concorrerão entre si, independentemente da idade do candidato.

8.8. Menores de idade só poderão participar do **Festival** acompanhado pelos pais ou responsáveis que assinaram sua ficha de inscrição.

Itajubá, 03/11/ 2014.



Massoud Nassar Neto

Secretario Municipal de Cultura e Turismo